

BRENNAND ENERGIA S.A.
CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50
NIRE 26.300.017.008

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2026

Data e Horário – 13 de abril de 2026, às 09h. **Local** – sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração e respectivos Ouvintes. **Composição da Mesa** – Presidente – Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto; Secretário - Sr. José Jaime Monteiro Brennand. **Ordem do Dia** – determinar os votos que serão proferidos pelos Diretores da Companhia nas Assembleias Gerais Extraordinárias (“AGEs”) de suas controladas Baraúnas I Energética S.A. (“Baraúnas I”) e Mussambê Energética S.A. (“Mussambê”), com o fim de aprovar as alienações de veículos automotores. **Nota de Abertura** – abrindo os trabalhos, o Presidente apresentou uma solicitação da Diretoria para a venda de dois veículos automotores, sendo um deles o Mitsubishi, modelo L200 TRITON GLX CD, ano 2014, de placa OUZ-8838 (“L200 TRITON”), de propriedade da controlada Baraúna I, e o outro um Renault, modelo DUSTER OROCH EXPRESS 1.6, ano 2019, de placa PLP4F07 (“OROCH”), de propriedade da controlada Mussambê. Relembrou aos presentes que, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de maio de 2025, já havia sido autorizada a alienação, pela Baraúnas I, da L200 TRITON, por valor não inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Todavia, foi reportado pela Diretoria que as condições atuais de mercado e as propostas recebidas de terceiros interessados situam-se em patamares inferiores ao valor anteriormente delimitado, justificando-se o ajuste da autorização para viabilizar a venda. **Deliberações, tomadas à unanimidade** – determinados os votos que serão proferidos pelos Diretores da Companhia na AGE (i) da Baraúnas I, no sentido de ajustar o valor mínimo para a alienação da L200 TRITON, para R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a qualquer interessado; e (ii) da Mussambê, no sentido de aprovar a alienação do OROCH, por valor não inferior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a qualquer interessado. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 13 de abril de 2026. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20269303464, em 02.07.26. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, José Jaime Monteiro Brennand Filho, Antônio Luiz de Almeida Brennand. Ouvintes do Conselho de Administração: Alexandre Coimbra Bezerra Cavalcanti Brennand, Marcelo Coimbra de A. Brennand, Marcela Moreira Brennand Paranhos Ferreira, Marília Moreira Brennand da Fonte e André Lefki Brennand.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 02/07/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado